



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 99/XI (PSD)  
“EQUIPARAÇÃO NA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS DA PALAVRA "AÇORES"”

|   |               |
|---|---------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |               |
| ARQUIVO   |               |
| Entrada: 3471   | Proc. n.º 109 |
| Data: 018/12/10   | N.º 99/XI     |

OUTUBRO DE 2018



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO I  
INTRODUÇÃO**

O Projeto de Resolução em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 11 de maio de 2018 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia para apreciação e emissão de parecer.

**CAPÍTULO II  
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do PSD, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência das Comissões Permanentes de Assuntos Sociais.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO III  
PROCESSO EM ANÁLISE**

Foi deliberado proceder à audição de um membro do Governo Regional e solicitar pareceres por escrito às seguintes entidades: Associação Crescer em Confiança; Novo Dia - Associação para a Inclusão Social; UMAR Açores; APAV Açores - Associação Apoio à Vítima; AIPA - Associação dos Imigrantes nos Açores; Associação Norte Crescente; ACEESA - Assoc. Centro Estudos Eco. Solidária Atlântico; APFSSR - Assoc. Plan. Familiar Saúde Sexual Repro. Aç; LGBT Pride Azores; Associação Patinagem Ilha Terceira; Associação de Voleibol de São Miguel; Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria; Associação Regional de Vela dos Açores; Associação de Basquetebol de São Miguel; Associação de Karaté dos Açores.

A audição do membro do Governo Regional ocorreu no dia 6 de setembro do corrente ano na Delegação da ALRAA na Ilha Terceira.

**1) Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares:**

A audição iniciou-se com a apresentação do Projeto de Resolução por parte do partido proponente, através da Deputada Mónica Seidi.

Em seguida o SRAPAP começou por realçar que toda e qualquer discussão sobre a igualdade de género devem merecer a maior atenção de todos os agentes políticos.

Neste âmbito disse que era importante separar aquilo que é a discussão sobre a igualdade de género e aqueles que são os apoios concedidos pelo Governo Regional dos Açores no âmbito da “Palavra Açores”, esclarecendo que estes últimos são apoios na vertente turística e promocional dos Açores, neste caso, associados à vertente desportiva. Acrescentou ainda que, nos Açores, naqueles que são os apoios à prática desportiva, não existe qualquer tipo de discriminação entre géneros, existe sim até



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

majorações a escalões de formação femininos e prioridade de marcação de espaços de treino.

Deixou mesmo claro que: uma coisa são os apoios aos clubes e à prática desportiva onde a igualdade de género deve ser sempre considerada no incentivo à prática desportiva e na implementação de políticas públicas e outra coisa, completamente diferente, são os apoios do Governo Regional dos Açores aos clubes desportivos açorianos que estão nos campeonatos nacionais e que por este motivo têm impactos mediáticos e promocionais de valorização da imagem da Região no exterior. Disse ainda que estes valores são baseados num conjunto de critérios que tem que ver com a notoriedade, previsão de transmissões televisivas, a promoção que está inerente a esta participação, a participação dos chamados “grandes” do desporto nacional na competição não havendo nenhum critério com base no género.

Adiantou ainda que esse tipo de apoio já existe há algum tempo na nossa região e que merece da nossa parte uma reflexão mais profunda, já que existe uma grande transformação nos meios de comunicação ou até mesmo modalidades emergentes e que estão a aumentar as transmissões televisivas. Deste modo mostrou a total abertura do Governo dos Açores para essa reflexão.

A Deputada Mónica Seidi interveio dizendo que o seu projeto de resolução não se referia ao regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, mas sim à resolução do conselho de governo que integra os apoios da “Palavra Açores”. Exemplificou ainda, com base nos critérios enumerados pelo SRAPAP, que os valores atribuídos não correspondem com o que o SRAPAP defende, dando alguns exemplos de conquistas de títulos nacionais e participações internacionais por parte de clubes açorianos com equipas femininas, e das respetivas transmissões televisivas. Acrescentou ainda como informação um estudo realizado pela BBC onde se mostra que 83% dos torneios equipararam os valores dos prémios finais atribuídos a masculinos e femininos. Por fim solicitou ao SRAPAP os critérios que sustentam os valores atribuídos neste âmbito.

O SRAPAP interveio para dizer que a intervenção da Deputada Mónica Seidi mostra que continua a haver confusão entre os prémios e os apoios para a promoção da



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

Região quando a própria deputada se centra naqueles que são os prémios finais dados em determinadas competições.

O Deputado Paulo Estevão interveio para dizer que, com base nas intervenções da deputada Mónica Seidi, há discriminação de género, questionando se o Governo está disponível para analisar o critério caso a caso, ao que o SRAPAP disse que, tal como disse inicialmente, está disponível para analisar os critérios e reafirmou que no âmbito da atribuição do apoio da “Palavra Açores” não estamos a falar de discriminação de género já que o género não é um critério, mas sim a notoriedade e a projeção da modalidade e da competição bem como os hábitos de consumo do público.

A Deputada Rute Gregório interveio para dizer que deveria haver maior transparência e que se objetivasse a mesma com os índices de impacto na visibilidade do destino Açores, associados aos valores atribuídos às equipas.

A Deputada Mónica Seidi interveio para dizer que a nível internacional não existe qualquer majoração no apoio atribuído, dando o exemplo do Clube União Sportiva que nos últimos anos participa em competições europeias, e que assim contribui para a promoção da Região a nível internacional.

O Deputado João Paulo Ávila interveio para dizer que este projeto de resolução está a atingir o seu objetivo velado, que é a discussão sobre a igualdade de género quando o seu projeto resolutivo, na sua essência, se refere a um apoio que é dado mediante vários critérios e onde o género não é um deles. Disse ainda que o GPPS está disponível para a análise dos critérios utilizados.

### **CAPÍTULO IV APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

A iniciativa ora em apreciação começa por dizer que “o número de participantes femininos nas atividades desportivas tem vindo a crescer, contudo o setor é ainda dominado pelo sexo oposto. Entre os vários motivos plausíveis, parece-nos pertinente relembrar que as mulheres ocupam maioritariamente o seu tempo em atividades



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

domésticas, e quando comparadas com os homens participam menos em outras atividades sociais, onde se incluiu o desporto”.

Sustenta também que “atualmente, para além dos apoios previstos no Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, a Resolução do Conselho do Governo n.º 91/2017, de 10 de agosto de 2017, autoriza a concessão de apoios financeiros aos clubes açorianos que participam regularmente nas provas nacionais das seguintes modalidades: futebol, basquetebol, voleibol, andebol, hóquei em patins, ténis de mesa, futsal e automobilismo, tanto a nível masculino ou feminino, desde que participem no nível competitivo mais elevado e tenham obtido a melhor classificação na época desportiva anterior, independentemente da competição ser ou não de nível profissional. Perspetiva-se que assim poderão contribuir para a promoção externa da região”.

Refere ainda que “na presente época desportiva, foram atribuídos apoios através da celebração de contratos-programa aos clubes com equipas femininas das modalidades de basquetebol, voleibol e ténis de mesa, a disputar os respetivos campeonatos nacionais no valor total de 78.416.54 mil euros, enquanto que às equipas masculinas, para as mesmas modalidades foram atribuídos 256.210.27 mil euros”.

Assim, este Projeto de Resolução, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

1. Proceda à equiparação dos apoios atribuídos para a mesma modalidade, entre as equipas do sexo feminino e masculino, a partir da época 2018/2019, sem prejuízo para qualquer uma das equipas que já usufruem do apoio.

**CAPÍTULO V  
PARECER**

Assim, a Comissão deliberou, emitir parecer favorável, ao Projeto de Resolução n.º 99/XI (PSD) “Equiparação na Atribuição dos Apoios da Palavra “Açores””, com o



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

voto a favor do PSD e abstenção com reserva para Plenário do PS e do CDS-PP. O PPM não se pronunciou.

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ávila'.

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Correia Botelho'.

(Renata Correia Botelho)

## Fátima Santos

---

**De:** Maria José Raposo <mraposo9@gmail.com>  
**Enviado:** 4 de julho de 2018 16:11  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Parecer - Equiparação na Atribuição dos Apoios da Palavra «Açores»

Exma. Sra.  
Presidente da Comissão  
Dra. Renata Correia Botelho

A UMAR- Açores, Associação Para a Igualdade e Direitos das Mulheres, vem responder à V. solicitação de parecer ao Projeto de Resolução «Equiparação na Atribuição dos Apoios da Palavra AÇORES ».

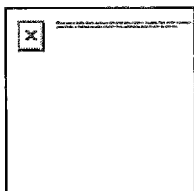
Iniciando o nosso parecer, só nos podemos regozijar com o vosso projeto porque não só irá contribuir para a promoção externa da Região como para o engrandecimento de todas as açorianas e açorianos.

De facto é pela educação para a IGUALDADE que o desenvolvimento dos direitos humanos atingirão o pleno. Sabemos que o valor destinado às equipas femininas é deveras irrisório e muito desigual, em relação a equipas do sexo oposto.

De referenciar que esta Associação tem em mente desenvolver um projeto , precisamente para demonstrar as desigualdades desportivas na Região, entre as mesmas modalidades, mas de géneros diferentes.

Perante o exposto, a UMAR- Açores só poderá dar parecer positivo a este projeto de resolução N°99/XI .

Grata pela atenção.  
Melhores Cumprimentos.



**Maria José Raposo**

*Presidente*

**UMAR/Açores - Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres**

t: 916760111

e: mraposo9@gmail.com

|   |               |
|---|---------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |               |
| ARQUIVO   |               |
| Entrada 2430  | Proc. n.º 109 |
| Data: 018/07/04   | N.º 99/XI     |



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**Data:** 20/06/2018

**Nossa referência:** XX.1 - 0224/2018

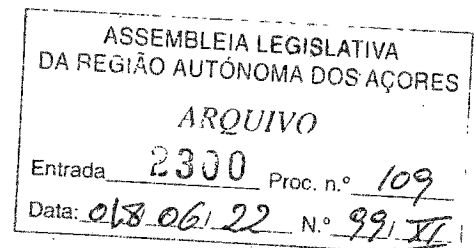
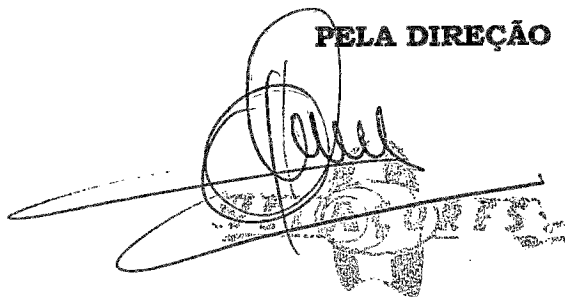
**Assunto:** PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 99/XI - "EQUIPARAÇÃO NA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS DA PALAVRA "AÇORES"

Acusamos a receção da vossa referencia S/2490/2018, de 01/06/2018, sobre o assunto em titulo, que nos mereceu a melhor atenção.

Considerando que a Vela não se encontra incluída nas modalidades mencionadas no documento, apenso à referencia acima mencionada, e considerando que o conteúdo do Projeto de Resolução não é elucidativo a Direção da ARVA entende por bem não se pronunciar sobre este assunto.

Com os melhor cumprimentos.

**PELA DIREÇÃO**



MS

Associação Regional de Vela dos Açores

E-mail: arvazores@sapo.pt - Website: www.velazores.com

Centro Associativo Manuel de Arriaga, Rua Marcelino Lima, 9900-122 HORTA

Tel: 292 391 065 Telem: 961 945 172/3



12/11

Exmo. Sr.ª:

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Dra. Renata Botelho

Sua referência

Nossa referência

Data – 02/07/2018

Nº 24/2018

**ASSUNTO:** Parecer da Novo Dia – Associação para a Inclusão sobre o Projeto de Resolução N.º 99/XI – “Equiparação na atribuição dos apoios da palavra “Açores”

No seguimentos do pedido de parecer referente ao Projeto de Resolução N.º 99/XI – “Equiparação na atribuição dos apoios da palavra “Açores” e no sentido de poder contribuir para a promoção da igualdade entre todos e todas e para a prevenção e combate à discriminação em função do sexo/género e de qualquer tipo e razão de discriminação na Região Autónoma dos Açores, a Novo Dia – Associação para a Inclusão Social vem por este meio apresentar algumas apreciações pertinentes.

Relativamente a esta temática temos a informar que o Centro de Informação, Promoção e Acompanhamento de Políticas da Igualdade (CIPA-Novo Dia), departamento da Novo Dia, tem como missão e objetivos: promover o princípio da igualdade de oportunidades; a defesa dos direitos humanos; a igualdade de género; o exercício da cidadania; desenvolver mecanismos de prevenção e combate a todas as formas de discriminação cometidas em função do género, origem/etnia, religião, crença, deficiência, idade, orientação sexual e condição social, violência doméstica e de género.

Sendo princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa o princípio da igualdade e da não discriminação em função do sexo ou da orientação sexual, desde logo, importa salientar a necessidade contínua de apostar no combate aos diferentes tipos de discriminação que ensombram a realidade regional e que, devem ser totalmente eliminados, tal como se deseja numa sociedade moderna, justa, livre e igualitária.

De acordo com o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017, a dimensão da igualdade de género deve ser tida em consideração em todos os aspetos da tomada de decisão pública e política e no âmbito da atividade desportiva de igual modo. A atividade desportiva tem um elevado "valor estratégico para a construção de uma sociedade pluralista, participativa e igualitária. Sendo verdade que as práticas desportivas continuam a ser um terreno onde os estereótipos de género se reproduzem, impõe-se contribuir para a participação equilibrada e não discriminatória de mulheres e de homens nas modalidades desportivas." (V PNIGCND)

Já o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021 da Estratégia Nacional para Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 apresenta como objetivos estratégicos: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades na liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública; Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da igualdade entre homens e mulheres nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.

Neste Plano de Ação (PAIMH), são apresentados diversos objetivos específicos que reforçam a necessidade de se proceder à equiparação dos apoios atribuídos entre as equipas do sexo feminino e masculino, nomeadamente no que respeita: à integração "da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres na contratação pública, financiamentos e linhas de apoio, incluindo fundos

estruturais" (1.2); ao reforço "dos dispositivos que garantem a integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres na Administração Pública" (1.4); à promoção de "dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas" (3.2)

Atendendo à realidade regional e à problemática apresentada, consideramos que é fundamental proceder à equiparação dos apoios atribuídos para a mesma modalidade, entre as equipas do sexo feminino e masculino, a partir da época 2018/2019, de forma a eliminar quaisquer obstáculos à igualdade de género e "ao gozo pleno dos direitos de mulheres e raparigas, tanto no plano interno, como no plano da cooperação para desenvolvimento." (Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 -2030)

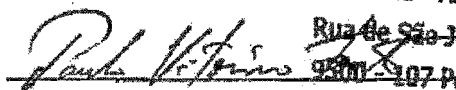
Por conseguinte, é fundamental o Estado promover a igualdade entre mulheres e homens, garantindo uma cidadania plena e essencial para alcançar uma sociedade equitativa.

Dito isto, somos de total acordo que é a obrigação e um dever, do Estado, garantir políticas ativas que visem a promoção da igualdade de género e o combate a qualquer tipo e razão de discriminação.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento que considerem necessário.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da Novo Dia - Associação para a Inclusão Social

  
Novo Dia - Associação para a Inclusão Social  
Rua de São João nº 33, 1º andar  
9500-917 Ponta Delgada  
NIPC: 508 966 507

Sede: Rua de São João nº 33 - 1º andar 9500 917 Ponta Delgada  
CIPA: Avenida Infante D. Henrique nº 47 3º Esq. Telefone: 296 209600

|   |               |
|---|---------------|
| fax nº 296209609  |               |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |               |
| ARQUIVO   |               |
| Entrada 2377  | Proc. n.º 109 |
| Data: 018/07/02   | N.º 99/XI     |

## Edite Azevedo

---

**De:** Secretaria (Ass.Voleibol de São Miguel) <secretaria@avsm.pt>  
**Enviado:** 13 de junho de 2018 15:36  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 99/XI

Boa Tarde,

Serve o presente para informar que a Associação de Voleibol de São Miguel está de acordo com a informação sobre o Pedido de Parecer do Projeto de Resolução N.º 99/XI - "Equiparação na Atribuição dos Apoios da Palavra Açores".

Atenciosamente,

P'la AVSM  
Ana Sousa

|   |                        |
|---|------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                        |
| ARQUIVO   |                        |
| Entrada   | 2185 Proc. n.º 109     |
| Data:   | 018, 06, 13 N.º 99, XI |

## Duarte Silveira

---

**De:** Associação Voleibol Ilha Santa MariaAssociação Voleibol Ilha Santa Maria  
<avisma@sapo.pt>  
**Enviado:** 19 de junho de 2018 13:35  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Pedido de parecer sobre o projeto de resolução Nº 99/XI - Equiparação na atribuição dos apoios da palavra "Açores"

Boa tarde,

A AVISM vem por este meio informar que concorda que os apoios da palavra "Açores" devem ser equiparados nas equipas do sexo masculino e feminino, assim, não havendo diferença nos valores atribuídos entre sexos.

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Direção da AVISM

|   |                      |
|---|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                      |
| ARQUIVO   |                      |
| Entrada <u>2271</u>                                     | Proc. n.º <u>109</u> |
| Data: <u>018/06/19</u>                                  | N.º <u>99/XI</u>     |

**Maura Soares**

---

**Assunto:** Parecer sobre projecto resolução nº99/XI Equiparação Palvara AÇORES

---

**De:** Associação de Patinagem da ilha Terceira <apit@sapo.pt>

**Enviada:** 8 de junho de 2018 11:54

**Para:** Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

**Assunto:** Parecer sobre projecto resolução nº99/XI Equiparação Palvara AÇORES

Bom dia,

Em nome da Associação de Patinagem da Ilha Terceira, vimos por este meio comunicar que a nossa posição relativamente ao assunto em epígrafe é negativo, pelo facto de os orçamentos das equipas femininas serem menores que os das equipas masculinas.

Melhores cumprimentos

João Moreira  
Pres APIT

|   |                      |
|---|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                      |
| ARQUIVO   |                      |
| Entrada <u>2110</u>                                     | Proc. n.º <u>109</u> |
| Data: <u>018/06/08</u>                                  | N.º <u>99/XI</u>     |

## Fátima Santos

---

**De:** aka@sapo.pt  
**Enviado:** 5 de julho de 2018 22:06  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** Parecer Ofício S/2482/2018

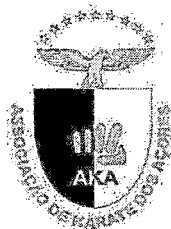
Exms. Srs.

Vimos por este meio dar o nosso parecer sobre o ofício por Vós remetido, com a referência S/2482/2018, com o assunto: Pedido de parecer sobre o projeto de resolução n.º 99/XI - "Equiparação na atribuição dos apoios da palavra "Açores".

Após leitura do documento, entende esta associação que deverá haver uma reformulação do apoio mencionado tal como sugerido, de modo a estimular o trabalho a desenvolver pelos clubes no desporto feminino. No entanto, consideramos que a abertura a outras modalidades deve ser atendida na medida em que podem já ser um exemplo do bom trabalho desenvolvido no sector desportivo feminino. Por exemplo, a nossa associação no último campeonato nacional de iniciados e juvenis, obteve 5 lugares no pódio, sendo eles 4 femininos (1 ouro e 3 bronzes) e 1 masculino. Temos vindo também a verificar uma maior adesão de atletas do género feminino à modalidade de karaté, assim como da integração de membros femininos no movimento associativo (secretárias, dirigentes, etc.). Certamente outros caso serão igualmente retratos desta aposta que poderá/deverá ser merecedora da atenção destes mesmos apoios.



Disponíveis para a colaboração em outros assuntos,

Cumprimentos  
Daniela Brito




### ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DOS AÇORES

 Rua Tomé Belo de Castro | Pavilhão Multusos Luís Bretão  
9700-200 Angra do Heroísmo

 295.217.345  aka@sapo.pt

 <http://akacores.sportsontheweb.net/>

 <https://www.facebook.com/assodacakarateacores>

|   |               |
|---|---------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |               |
| ARQUIVO   |               |
| Entrada: 2455   | Proc. n.º 109 |
| Data: 018/07/06   | N.º 99/XI     |



## Duarte Silveira

---

**De:** AB São Miguel <absm@sapo.pt>  
**Enviado:** 22 de junho de 2018 14:31  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Assunto:** PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº99/XI - EQUIPARAÇÃO NA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS DA PALAVRA "AÇORES"

**Importância:** Alta

Exma. Sra. Presidente  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Conforme solicitado, a Associação de Basquetebol de São Miguel dá o parecer favorável sobre o projeto de resolução nº99/XI, pois entendemos que não pode haver discriminação entre os géneros. Gostaríamos de salientar que as equipas de Basquetebol, Voleibol e Ténis de Mesa do género feminino, nas últimas épocas desportivas têm dado um maior contributo do que as equipas do género masculino na divulgação dos Açores, algo que facilmente podemos constatar através das diversas transmissões dos seus respetivos jogos, e ainda pelo impacto dos títulos nacionais alcançados por estas equipas nas últimas temporadas. Temos ainda a realçar que ao longo das épocas desportivas as equipas do género feminino tem participado com regularidade nas competições europeias, o mesmo não se verificando nas equipas do género masculino, com excepção da equipa de Voleibol da AJ Fonte do Bastardo.

Com os melhores cumprimentos,



Associação de Basquetebol de São Miguel  
Rua Engenheiro José Cordeiro 21 - 2º  
9500-311 Ponta Delgada  
T: +351 296628990  
E: [absm@sapo.pt](mailto:absm@sapo.pt)

|   |                     |
|---|---------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                     |
| ARQUIVO   |                     |
| Entrada   | 2307 Proc. n.º 109  |
| Data:   | 018/06/22 N.º 99/XI |

APAV Açores | Victim Support Azores  
Rua Padre César Augusto Ferreira Cabido, 3  
9500 - 338 Ponta Delgada | Portugal



T. + 351 296 628 532 | F. + 351 296 304 799 | apav.acores@apav.pt

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão  
Dra. Renata Correia Botelho  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Ponta Delgada, 3 de Julho de 2018

PDL REF. N.º 351/18

**Assunto:** Parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 99/XI – “Equiparação na Atribuição dos Apoios da Palavra “Açores”.

Exma. Senhora Presidente da Comissão,

Dra. Renata Correia Botelho,

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, doravante abreviadamente APAV, enquanto instituição de solidariedade social, recebeu da Assembleia Legislativa Regional dos Açores pedido para se pronunciar quanto ao Projeto de Resolução n.º 99/XI, melhor identificado no assunto, que visa, sobretudo, a equiparação dos apoios regionais concedidos na atribuição da palavra “Açores” às modalidades praticadas por homens e mulheres, desde que estes participem no nível competitivo mais elevado e tenham obtido a melhor classificação na época desportiva anterior.

Primeiramente, a APAV parabeniza o grupo parlamentar do Partido Social Democrata pelo presente projeto de resolução devido à sua pertinência na promoção da igualdade e combate à discriminação.

Ademais, uma vez que os referidos apoios visam o desporto competitivo, deve considerar-se que este envolve duas perspetivas distintas consideradas importantes na discussão do presente tema: o desporto profissional e o desporto de lazer. Sendo que em ambos os casos o desporto representa um setor importante para a economia, por, *inter alia*, contribuir para a criação de emprego e alteração dos padrões e conceções socioculturais.



Posto isto, as mulheres continuam a representar uma significativa minoria no desporto, especialmente regional, estando sub-representadas em todos os níveis, funções e esferas de competência do desporto. As organizações desportivas, de base participativa limitada, privam os indivíduos femininos do acesso a benefícios pessoais, sociais e económicos resultantes da participação desportiva, e, conseqüentemente, a sociedade nos seus contributos. Tal resulta do modelo desportivo edificado, dominado por indivíduos masculinos, em que a presença feminina, por vezes, é desvalorizada. Logo, o tratamento diferenciado oferece disparidades e discriminações em função do género com reflexos, transversais, na sociedade.

Nesse sentido, as mulheres são alvo de um conjunto de iniquidades, enfrentando várias obstruções. Sendo que a prática desportiva nos escalões competitivos robustece essa desigualdade, na medida em que há uma tendência para a diminuição da taxa de feminização com o avançar da idade. Conseqüentemente, a participação feminina em modalidades desportivas de alto rendimento é menor, comparativamente à participação masculina.

Deve considerar-se que a participação feminina promove o progresso desportivo, provendo à sociedade valores, atitudes, conhecimentos, capacidades e experiências. A par disso, reforça diferentes abordagens e alternativas, ampliando a base de talentos. Quer isto dizer que a participação das mulheres no desporto desafia estereótipos de género e discriminação, um meio de promoção da igualdade de género e empoderamento feminino.

Concomitantemente, o envolvimento das mulheres no desporto, especialmente competitivo, contribui para a vida pública e progresso social, beneficiando das externalidades positivas. Deste modo, uma sociedade mais justa e paritária não permite que subsistam discriminações, obstáculos e desiguais direitos e oportunidades.

Com efeito, as políticas públicas arrogam um papel preponderante na construção de práticas fundadas na igualdade, equidade e justiça social, removendo fatores de ordem socioeconómica que dificultem tal igualdade.

A igualdade entre mulheres e homens, não só mas também no desporto, é, *per si*, um objetivo social, essencial à cidadania, pré-requisito de uma sociedade moderna, justa e equitativa. A prossecução de políticas de igualdade entre mulheres e homens é um dever de qualquer governo e uma obrigação dos que asseguram o serviço público, onde se incluem as organizações do desporto.

Em suma, o que se almeja na governança desportiva são políticas públicas adequadas, equitativas e proporcionais em recursos humanos e financeiros, capacitados de mecanismos de controlo e avaliação, em prol de uma governança desportiva justa e paritária. As medidas legislativas devem assim tender a aumentar a



sensibilização do público e combater os papéis de género prescritivos. Uma forma de reforçar essa igualdade é integrar a dimensão de género nos domínios pertinentes, conforme o visado Projeto.

Face ao exposto e no entendimento da APAV, o Projeto de Resolução n.º 99/XI acolhe parecer positivo.

Com os melhores cumprimentos,

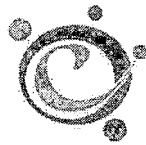
*Silvia Branco*

Sílvia Branco

Gestora da APAV Açores

APAV Azores manager

|   |                      |
|---|----------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                      |
| ARQUIVO   |                      |
| Entrada <u>2404</u>                                     | Proc. n.º <u>109</u> |
| Data: <u>016/07/04</u>                                  | N.º <u>99/XI</u>     |



**aceesa**

Associação Centro de Estudos de  
Economia Solidária do Atlântico

Rua Dona Maria José Borges, 137 — 1º Esq.  
9500 — 466 Ponta Delgada  
T 296 099 433 | 296 261 554 | 919 852 245  
NIF 512 097 984  
PC Utilidade Pública  
Facebook ACEESA

**Excelentíssima Senhora**  
**Presidente da Comissão**  
**Permanente Assuntos Sociais**  
**Rua Marcelino Lima**  
**9901 — 858 HORTA**

V/Referência  
Proc: 109/99/XI

V/Comunicação  
244401-06-18

N/Referência  
N.º alrãa 06 -2018

Data:  
2018.08.08

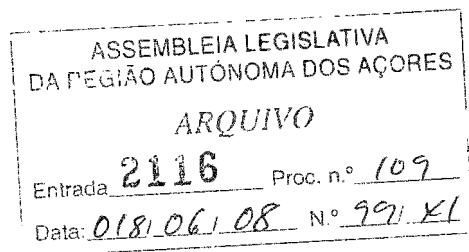
**ASSUNTO: ENVIO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99/XI**

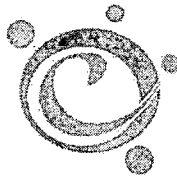
Vimos pelo presente enviar a Vossa Excelência, o parecer solicitado, mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho Diretivo,

  
Catarina Teixeira Ferreira Pacheco Borges





**aceesa**

Associação Centro de Estudos de  
Economia Solidária do Atlântico

Rua Dona Maria José Borges, 137 — 1.º Esq.  
9500 — 466 Ponta Delgada  
T 296 099 433 | 296 281 554 | 919 852 245  
NIF 512 097 984  
PC Utilidade Pública  
Facebook ACEESA

**PARECER sobre o Projeto de Resolução nº99/XI – Equiparação na atribuição dos apoios da palavra “AÇORES”**

Na Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, que reconhece a igualdade e a não discriminação como condição para a **construção de um futuro sustentável** para Portugal, que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todas e de todos. A intervenção ao nível do mercado de trabalho e da educação, da prevenção e combate à violência doméstica e de género, e do combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, orientado pelos princípios constitucionais da **igualdade e da não discriminação e da promoção da igualdade** entre mulheres e homens são tarefas fundamentais do Estado [artigos 13.º e 9.º, alínea h), respetivamente, da Constituição da República Portuguesa].

Com a **proposta da resolução nº99/XI** apresentada pelo grupo parlamentar PSD/Açores, que promove a igualdade substantiva e transformativa focada no género relacionada com a prática do desporto regional nos campeonatos nacionais, urge a necessidade de proceder à clarificação e divulgação da sustentada atribuição dos montantes financeiros concedidos às equipas desportivas, como instrumento de combate à desproporcionalidade de contratos programa, verificados até então.

ACEESA entende que esta proposta é mais um contributo aliado à **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND)**, no sentido de que contribui para o combate aos estereótipos de género reveladores de práticas discriminatórias em função do sexo.

Por tudo isto, a ACEESA toma a **posição positiva** da recomendação da proposta **EQUIPARAÇÃO NA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS ATRIBUÍDOS PARA A MESMA MODALIDADE** entre as equipas do sexo feminino e masculino, a partir da época 2018/2019, com tratamento justo e igualitário numa inequívoca valorização da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, tão dignas e dignos de serem representantes da palavra AÇORES.

Ponta Delgada, 08 de junho de 2018

Catarina Borges | A Presidente do Conselho Diretivo